



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 151/2019

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso I da Lei nº. 675/2018 de 14/12/2018 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2027	Manutenção da Saúde Pública		
207	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	20.000,00
220	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS E TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1000	10.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001	Fundo Municipal de Assistência Social		
09.001.08.244.0010.2045	Manutenção dos Serviços Sociais do Município		
313	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1000	2.000,00
09.003	Departamento de Assistência Social		
09.003.08.244.0010.2054	Manutenção da Assistência Social Geral		
393	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	10.500,00
394	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS E TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1000	5.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.001	Departamento de Apoio Administrativo		
10.001.12.361.0014.2057	Manutenção do Ensino Fundamental		
453	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1104	25.000,00
10.001.12.361.0014.2058	Manutenção do Programa Salário Educação		
469	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1107	20.000,00
	TOTAL		92.500,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
02	CHEFIA DE GABINETE		
02.001	Gabinete o Prefeito		
02.001.04.122.0004.2002	Chefia de Gabinete		
4	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	10.000,00
6	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS E TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1000	15.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

07		SECRETARIA MUNIC DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS			
07.001		Departamento de Obras			
07.001.18.451.0024.2020		Manutenção de Praças, Parques e Jardins			
145	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000		2.500,00
146	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1000		20.000,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
10.001		Departamento de Apoio Administrativo			
10.001.12.361.0014.2057		Manutenção do Ensino Fundamental			
459	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS E TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1104	25.000,00
10.001.12.361.0014.2058		Manutenção do Programa Salário Educação			
471	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS E TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1107	20.000,00
		TOTAL			92.500,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 25 de Novembro de 2019.

Hermes Wicthoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

DECRETO Nº 145/2019

HERMES WICTHOFF, prefeito do Município de Mauá da Serra, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a) a obtenção, pelo servidor de aposentadoria por **Tempo de Contribuição**, perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
- b) a determinação existente no Acórdão n. 1725/10-Tribunal Pleno, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná no processo de consulta protocolado sob n. 335931/09.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar vacância do cargo de VIGIA, a partir de 30/11/2019, do servidor **JOAO FRANCISCO SANTANA**, CPF nº: 451.306.479-04, nomeado pelo Decreto **086/2002** de **28/06/2002**.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra – Estado do Paraná
– aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e dezenove (20/11/2019).

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 209/2019

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:


ESTENDER CARGA HORARIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais às Professoras abaixo relacionadas, de acordo com o **Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013**, referente aos meses de Outubro e Novembro de 2019.

Nome	Quantidade de Dias	Motivo
Kelly Aparecida S. Marques	08 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Neusa Batista Machado	08 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Rosana Siqueira Rodrigues Carneiro	09 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Nilsete Nicassio da Silva	20 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Renata Bertanha Pereira	01 Dia	Para substituir professora com atestado Médico

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.


HERMES WICHTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 213/2019

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 30 dias aos servidores

abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Saúde Geral	
Simone Bueno Sidrin	01/10/2018 a 01/10/2019	18/12/2019 a 16/01/2020
Lidiane Cristina da Silva	11/02/2017 a 11/02/2018	16/12/2019 a 14/01/2020
Ediane Paulino da S. Domingues	12/03/2018 a 12/03/2019	16/12/2019 a 14/01/2020
Elizana da Silva	01/02/2018 a 01/02/2019	16/12/2019 a 14/01/2020
Katia Elaine Machado de Moraes	15/06/2017 a 15/06/2018	16/12/2019 a 14/01/2020
Luciana Urbano Matias	11/10/2017 a 11/10/2018	16/12/2019 a 14/01/2020
Nelson Granada	01/02/2018 a 01/02/2019	09/12/2019 a 07/01/2020
Angelica Lopes Miguel Bacon	13/11/2018 a 13/11/2019	02/12/2019 a 31/12/2019
Maria de Fatima Barbosa	01/02/2018 a 01/02/2019	02/12/2019 a 31/12/2019
Paula Michele Madalena	01/02/2018 a 01/02/2019	05/12/2019 a 03/01/2020
Silvana Rodrigues da Costa	09/04/2018 a 09/04/2019	05/12/2019 a 03/01/2020
Maria Izolina Bueno dos Santos	06/08/2017 a 06/08/2018	23/12/2019 a 21/01/2020
Jose Gomes Arcanjo	28/06/2018 a 28/06/2019	09/12/2019 a 07/01/2020
Sidnei de Godoi Marins	02/05/2017 a 02/05/2018	02/12/2019 a 31/12/2019
Arivaldo Costa Bergossi	01/02/2018 a 01/02/2019	02/12/2019 a 31/12/2019
Carolina Dominique dos Santos	06/03/2018 a 06/03/2019	04/12/2019 a 02/01/2020
Lucimara A. Coelho dos Santos	28/06/2016 a 28/06/2017	23/12/2019 a 21/01/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2019.

HERMES WICHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá
da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de
Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
CONTRATADA: MMHMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ : 21.484.336/0001-47

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO HEPARINA SÓDICA
5.000UI INJ 0,25ML QUE FAZ PARTE DA LISTA DE URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA PARA ATENDER DEMANDA DE GESTANTES DO MUNICÍPIO DE
MAUÁ DA SERRA.

VALOR: R\$ 2.930,00 (Dois mil novecentos e trinta reais)

DATA DE ASSINATURA: 21 de Novembro de 2019.

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2019

CONTRATO: 113/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 117/2019.

PRAZO DE VIGENCIA 120 DIAS.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 206/2019

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 30 dias a servidora abaixo

relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Saúde Geral	
Sandra Regina Camilo	01/07/2018 a 01/07/2019	04/11/2019 a 03/12/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de novembro de 2019.


HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 207/2019

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição a partir de 30/11/2019, o **Sr. JOAO FRANCISCO SANTANA**, portador do CPF nº **451.306.479-04** e RG nº **3.486.828-0 SSP/PR**, do Cargo efetivo de **VIGIA**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de novembro de 2019.


HERMES WICHTOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ. 95.548.400/0001-42
 Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
 E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 208/2019

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 30 dias a servidor abaixo

relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Guarda Municipal		
Manoel Oliveira dos Santos	13/02/2018 a 13/02/2019	02/12/2019 a 31/12/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de novembro de 2019.


HERMES WICHTOFF
 Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 211/2019

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 15 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Saúde Geral	
Josiane Fernanda dos Santos	01/02/2018 a 01/02/2019	02/12/2019 a 16/12/2019
Paulo Quintino de Souza	07/08/2018 a 07/08/2019	17/12/2019 a 31/12/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2019.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 212/2019

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 20 dias a servidora abaixo relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Saúde Geral	
Rosineia de Lourdes Oliveira	10/07/2018 a 10/07/2019	26/12/2019 a 14/01/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2019.


HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 214/2019

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 30 dias a servidora abaixo

relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Divisão de Apoio à Agricultura		
Lilia Kimie Kitani	01/03/2018 a 01/03/2019	02/12/2019 a 16/12/2019 e 20/01/2020 a 03/02/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2019.

[Assinatura]
HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 215/2019

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 30 dias a servidora abaixo

relacionada:

Nome	Período Aquisitivo Saúde Geral	Período de Gozo de férias
Cleusa Aparecida dos Santos	06/08/2018 a 06/08/2019	02/12/2019 a 31/12/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2019.

Hermes Wichtoff
HERMES WICHTOFF
Prefeito